



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)

Edição Digitalizada nº 312 - Guaratuba, 18 de maio de 2023- Ano VI Pág. 01

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2021

CONTRATADA: ZOPY SOLUÇÕES PARA ESCRITÓRIOS LTDA

Endereço : Rua Dona Ludovica Bório nº 57, Raia, Paranaguá - Paraná

CNPJ : 78.177.771/0001-46

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA

Endereço: Rua CEL Carlos Mafra, 494 – centro – CEP 83.280-000 - Guaratuba/Paraná.

CNPJ : 78.177.771/0001-46

Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas, têm justo e acertado o presente termo aditivo ao contrato de serviço de gerenciamento, publicação, consolidação e compilação dos atos oficiais do município, mediante as cláusulas e condições a seguir aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo do Contrato 06/2021 por mais 12 (doze) meses, ou seja, até a data de 27/04/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original e suas alterações posteriores.

E por estarem de acordo assinam o presente instrumento em duas vias, ambas de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, sujeitando-se, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessa esta que formulam na presença de duas testemunhas, que assinam adiante.

Guaratuba, 27 de abril de 2023.

CONTRATADA

CONTRATANTE

Testemunha

Testemunha

DECRETO LEGISLATIVO nº 02/23

DATA – 16 de Maio de 2023.

SÚMULA – Dispõe sobre licenciamento do cargo do Prefeito Municipal para viagem ao exterior.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de Maio de 2023, deliberou a respeito do Ofício nº 062/2023, firmado pelo Senhor Roberto Cordeiro Justus - Prefeito Municipal, e com fundamento nos artigos 72, § 2º, e 31, inciso XI, ambos da Lei Orgânica Municipal, combinado 189 e 190 do Regimento Interno desta Casa de Leis, PROMULGO o seguinte:



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)

Edição Digitalizada nº 312 - Guaratuba, 18 de maio de 2023- Ano VI Pág. 02

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica autorizado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Roberto Cordeiro Justus a licenciar-se do cargo no período compreendido entre os dias 17 de Julho de 2023 a 25 de julho de 2023, quando estará em viagem ao exterior.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratuba, 16 de Maio de 2023.

CÁTIA REGINA SILVANO

Presidente

Expediente:
Mesa Diretora:

Catia Regina Silvano - Presidente
Alaor de Oliveira Miranda – Vice-Presidente
Itamar Cidral da Silveira Junior– 1º Secretário
Fabiano Cecilio da Silva – 2º Secretário

Vereadores:

Ademir da Silva
Ana Maria Correa da Silva
Diva Carneiro Magalhaes de Oliveira
Edna Aparecida Oliveira de Castro Vaca
Felipe Huning de Carvalho
Juliano da Rosa de Paula
Maria da Silva Batista
Paulo Eder de Araújo
Ricardo de Borba